



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 617/2026
De 15 de outubro de 2026.

CONTRA o Sr. **Rivelino Gomes da Silva**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Rivelino Gomes da Silva, CPF nº 554.XXX.XXX-04 para exercer a função de Motorista Operador, na Secretaria de Obras e Desenvolvimento, com horário de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.732/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Sr. acima citado, a partir de 19 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS